



Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras

2024

FESFX

FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL
SÃO FRANCISCO
XAVIER

> Índice

- 01** Mensagem da diretoria | 04
- 02** Sobre a Fundação Educacional | 05
- 03** Estratégia, pessoas e sustentabilidade | 08
- 04** Resultados Financeiros | 10
- 05** Gestão de Riscos | 14
- 06** Parecer dos auditores independentes | 16
- 07** Demonstrações financeiras | 22

**REALIZAÇÃO:**

- Diretor-Presidente
- Diretoria Administrativo-Financeira
- Diretoria de Negócios HMC e Oncologia
- Conselho Curador da Fundação São Francisco Xavier

FICHA TÉCNICA:

Produção: Gerência de Comunicação e Marketing
Superintendência Financeira e TI

Fotografias: Arquivo FSFX

› Mensagem da diretoria

Venha conferir o nosso Relatório da Administração 2024!

Este documento reflete o trabalho árduo e a dedicação das pessoas que contribuem fortemente com a Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX), oferecendo serviços que elevam o conhecimento e proporcionam uma formação abrangente e cidadã.

2024 foi um ano de grandes desafios e conquistas!

Com o início do nosso planejamento estratégico, fortemente alinhado ao orçamento, concentramos esforços em fortalecer nossa estrutura e otimizar processos para entregar resultados ainda melhores. Além disso, investimos intensamente na capacitação de nossas lideranças e avançamos com inovações tecnológicas que vão transformando a experiência dos nossos colaboradores e clientes.

Nossos colaboradores, que incluem tanto os empregados quanto todos aqueles que contribuem para o sucesso da FSFX e FESFX, são o nosso maior ativo. Estamos sempre atentos às suas ideias e empenhados em transformá-las em realizações inovadoras.

Claro, enfrentamos desafios, como as oscilações do mercado e as dificuldades financeiras. No entanto, essas adversidades nos impulsionaram a buscar soluções mais eficientes, assegurando que



“ Com o início do nosso planejamento estratégico, fortemente alinhado ao orçamento, concentramos esforços em fortalecer nossa estrutura e otimizar processos para entregar resultados ainda melhores.

Flaviano Feu Ventorim
Diretor-Presidente da FSFX e FESFX

nossa missão de oferecer serviços de qualidade e acessíveis continue sendo cumprida com excelência.

Estamos prontos para um 2025 ainda mais promissor! Convidamos você a ler o relatório completo e conhecer as perspectivas que estamos traçando para o futuro da FESFX.

Agradecemos a todos que contribuíram para as conquistas de 2024 e reforçamos nosso convite: vamos continuar juntos nessa jornada, escrevendo uma história de constante evolução e excelência, tanto para nossos clientes quanto para nossa equipe!

› Sobre a Fundação Educacional

Desde sua fundação em 1962, o Colégio São Francisco Xavier tem se destacado como um pilar de conhecimento, adaptando-se às diversas realidades de ensino e colocando o estudante no centro da aprendizagem. Ao longo desse tempo conquistou a credibilidade da comunidade escolar, alcançando a Certificação ISO 9001 e consolidando as bases para a criação da FESFX.

Extensão educacional da Fundação São Francisco Xavier (FSFX), a Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) conta atualmente com duas unidades de ensino que abordam desde a educação básica (ensino infantil, fundamental e médio) até cursos técnicos, contribuindo para a formação de cerca de dois mil alunos, no último ano.

Promotoras da transformação Social, Fundação São Francisco Xavier

empregam, diariamente, suas competências e talentos, na desafiadora missão de transformar vidas. As conquistas dos alunos da 3ª série do ensino médio em processos vestibulares e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) comprovam a competência e o empenho constante de professores e equipe pedagógica que proporcionam uma educação de qualidade, focada no desenvolvimento integral dos alunos.

Ações pedagógicas, culturais e sociais também são destaques na Instituição e fazem parte da trajetória do Colégio que vem sendo construída com a participação conjunta de professores, alunos, pessoal técnico-administrativo, diretores, FSFX, FESFX, famílias e sociedade.



No decorrer de toda a sua trajetória, a FESFX vem suplantando constantemente os modelos adotados e evoluindo no cuidado com as pessoas.



2.283

alunos



109

professores



10

laboratórios



73

salas de
aprendizado

Do total de salas e laboratórios,
a FESFX conta com
64 SALAS HÍBRIDAS, preparadas para
a transmissão *on-line* de aulas.



265

bolsas Filantropia
para a educação básica

O Sistema de Biblioteca CSFX, possui

4.293

acervos ou títulos
de livros e

10.727

exemplares
catalogados no sistema
de biblioteca.

► Estratégia, pessoas e sustentabilidade

Desde que foi instituída pela Fundação São Francisco Xavier (FSFX), a Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) atua para promover uma formação humanística, com igualdade, justiça, dignidade, espírito democrático e cidadão. Mais do que um espaço do saber, a Instituição compreende suas unidades como locais que privilegiam o desenvolvimento individual e coletivo, a partir da disseminação de conhecimento e valores, prestando e estimulando cada aluno a empregar suas habilidades e talentos, de forma construtiva, ao mundo e à sociedade.

O fortalecimento das relações com a comunidade e com órgãos governamentais mantém-se como um dos pilares estratégicos da Instituição, fomentando a ampliação do acesso à educação de qualidade. Em 2024, ao dar continuidade à parceria com o governo estadual, por meio do programa Trilhas do Futuro, a FESFX

pode garantir formação técnica gratuita a alunos do ensino médio. Também a continuidade do Programa de Bolsa Social, com parte da receita institucional destinada a bolsas para estudantes da rede pública ou de baixa renda, está alinhada às iniciativas de inclusão. Em 2024, estabeleceu ainda uma parceria com o Ministério Público para oferta de cursos de capacitação para pessoas com deficiência da comunidade de forma gratuita.

Concomitante ao viés social, a Instituição segue atenta às demandas de mercado, adaptando e criando possibilidades de atuação e disseminação do conhecimento. Entre elas, a provisão da capacitação técnica em atendimento às necessidades industriais locais, a partir da expertise adquirida em anos de parceria com a Usiminas, vem se desenhando como proposta promissora.

Preocupada em garantir o bem-estar físico, emocional e o bom rendimento escolar dos alunos o Colégio São Francisco Xavier consolidou o Núcleo de Apoio Socioemocional nos segmentos do Ensino Médio e no Ensino Fundamental II.

A busca pela excelência no processo de ensino-aprendizagem representa mais um direcionamento estratégico e envolve a atualização contínua dos métodos aplicados, privilegiando materiais didáticos modernos, digitalização dos processos e corpo docente capacitado e atualizado. As parcerias de ensino realizadas ao longo de sua história, permitiu à Fundação Educacional consolidar resultados de destaque em 2024 como estar no 1º lugar do Vale do Aço (entre as escolas de grande porte) e 18º em Minas Gerais no ranking do ENEM. Obteve também um avanço expressivo em reconhecimentos em Olímpiadas do Conhecimento Nacionais alcançando a marca de 713 medalhas no ano de 2024, contra 523 no ano de 2023.

A FESFX manteve práticas importantes de proximidade e integração entre família e escola, por meio de ações participativas e espaços para o diálogo e a contribuição de alunos e familiares. A assídua participação do Conselho Consultivo de Pais e Alunos, em seu segundo ano de atuação, valida a estratégia de envolvimento desses pares.



**Karen Gabriela da Silva,
Adeylton de Pinho Albuquerque e
Renata Miranda Silva**
Auxiliares Pedagógico da FESFX

Visando assegurar um ambiente moderno e atualizado aos seus alunos, a FESFX iniciou um projeto de revitalização estrutural, promovendo melhorias em 2024 no segmento da Educação Infantil que prezam pela segurança e conforto das crianças no ambiente escolar.

No contexto das questões socioambientais, a Instituição atua para o cumprimento de suas obrigações legais, aprimorando processos e adotando práticas que reduzem o

impacto sobre o meio ambiente. A coleta seletiva, a adoção do uso racional do papel e energia, são exemplos de ações já implementadas nas unidades de ensino e com retornos positivos para a Instituição e a sociedade. Em sinergia com as demais unidades da FSFX, a Fundação Educacional adota diretrizes para a manutenção de uma operação equilibrada sob o aspecto financeiro.

Assim, os processos são continuamente revisados, com finalidade de

empregar eficiência ao resultado. Por fim, 2024 também será lembrado como o período de retomada e desenvolvimento do novo planejamento estratégico da Organização. O trabalho, que resultou na atualização da identidade institucional, considerou as unidades de forma isolada e conjunta, redefinindo diretrizes específicas a cada negócio, e globais, condizentes à realidade atual. As ações alinhadas ao novo direcionamento serão implementadas a partir do próximo ano.



A busca pela excelência no processo de ensino-aprendizagem representa mais um direcionamento estratégico e envolve a atualização contínua dos métodos aplicados, privilegiando materiais didáticos modernos, digitalização dos processos e corpo docente capacitado e atualizado.

> Resultados financeiros



Em 2024, a economia brasileira registrou um crescimento de 3,4% no Produto Interno Bruto (PIB), superando as expectativas iniciais e sinalizando uma recuperação mais robusta em relação aos anos anteriores. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pela recuperação do consumo das famílias e pela retomada do setor de serviços, que se beneficiou da normalização das atividades econômicas após a pandemia. Apesar do desempenho positivo, o setor industrial enfrentou dificuldades, com baixo crescimento, impactado pela alta de custos e pela incerteza no cenário global. A agricultura, por outro lado, teve um desempenho misto, com colheitas recordes, mas também com desafios em razão das variações climáticas. Assim, o crescimento do PIB de 2024 reflete uma recuperação gradual, sustentada principalmente pela melhora no mercado de trabalho e pelo aumento da confiança do consumidor, mas ainda marcada por desafios estruturais e externos.



A inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano em 4,83%, ficando acima da meta de 3,25% estabelecida pelo Banco Central, com um intervalo de tolerância de 1,5 p.p.. O desvio se deu principalmente pela pressão sobre os preços de alimentos, combustíveis e energia. A Taxa Selic, que iniciou 2024 em 11,75%, teve uma trajetória volátil ao longo do ano, com uma elevação considerável nos últimos meses, encerrando o ano em 12,25%. Esse movimento reflete os ajustes necessários para controlar a inflação, apesar do impacto sobre o custo do crédito e do consumo.

A taxa de desemprego, que havia apresentado uma queda constante nos últimos anos, fechou 2024 em 6,6%, um reflexo da criação de novos postos de trabalho e da recuperação do mercado de trabalho, embora o nível de informalidade ainda seja elevado. A taxa de câmbio permaneceu volátil ao longo do

ano, com o dólar fechando 2024 em R\$6,18, influenciado pela instabilidade externa e as incertezas fiscais internas.

Para o ano de 2025, a Fundação Educacional manterá o foco nos diferenciais educacionais para alavancar o número de matrículas, em especial, na Educação Básica. Contribuindo para a sustentabilidade da instituição, o objetivo será também ampliar fontes de receita com serviços opcionais como Escola de esportes, Clube de Ciências, Escola Integral e cursos preparatórios para o vestibular/ENEM e manter-se atenta para propostas de parceria público-privada, como por exemplo, o Programa Trilhas do Futuro, que subsidia bolsa de estudo para Cursos Técnicos. Observando o cenário econômico regional, a Fundação Educacional atenderá as empresas com cursos de capacitação, qualificação, treinamentos NR's e validação de ofício por meio do Centro de Capacitação Profissional do Colégio São Francisco Xavier Técnico. São

cursos para atendimento aos setores da indústria, saúde e serviços.

A essência da Proposta Pedagógica da Fundação Educacional é oferecer uma educação que prepare os alunos para transformar o mundo, valorizando a vida, a partir do respeito, do conhecimento e de como tudo isso será aplicado no dia a dia.

Em 2025, a Proposta Pedagógica se manterá focada no ensino-aprendizagem, tendo o aluno como o centro desse processo. Serão realizadas adequações pedagógicas às exigências legais para atendimento aos alunos atípicos e PCD's, otimização de ações para manter e melhorar o desempenho dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio e em aprovações nos diversos vestibulares, além da continuidade das iniciativas de abordagem socioemocional e projeto de vida, empreendedorismo e do programa bilíngue/*High School*.

PRINCIPAIS DESTAQUES FINANCEIROS

Valores financeiros em milhares R\$

ASPECTO	2024	2023	2022	2021	2020	2019	Δ 2024 X 2023
1. Receita Operacional Líquida	31.800	32.024	30.032	26.178	25.069	26.848	-224
2. Custos e Despesas Operacionais	29.613	28.980	28.186	25.777	30.052	30.175	633
3. Resultado do Exercício (1-2)	2.187	3.045	1.846	401	-4.983	-3.327	-857
Total do Ativo	22.998	21.530	18.608	17.763	19.293	20.622	1.468
Caixa e Aplicações Financeiras	11.003	10.093	6.604	5.188	3.259	6.635	911
Investimento (Capex)	2.132	163	400	431	2.432	1.311	1.969

A Fundação Educacional terminou o ano com um resultado líquido de R\$ 2,19 milhões, mantendo resultados expressivos pelo terceiro ano consecutivo. Esse resultado foi influenciado principalmente pelo controle de custos e despesas, consequência da adoção de diretrizes estratégicas para a conservação de uma operação equilibrada.

A receita líquida teve leve queda de 0,70% em relação ao ano de 2023, efeito da diminuição do número de vagas contratadas do programa do Governo de Minas, Trilhas do Futuro.

Os custos e despesas somaram R\$ 29,61 milhões no ano, um aumento de 2,18% em comparação ao exercício anterior, efeito de desembolsos não previstos relacionados a reforma da fachada da Unidade I do Colégio São Francisco Xavier e outras manutenções necessárias devido ao impacto das fortes chuvas.



INVESTIMENTOS

Com o objetivo de se atualizar às demandas do mercado, focando na implementação das melhores práticas de ensino-aprendizagem e de excelência no atendimento à sociedade, a FESFX investiu mais de R\$ 6,5 milhões nos últimos cinco anos, expandindo e reformando suas estruturas físicas e modernizando seu parque tecnológico (tanto por meio de materiais didáticos modernos como pela digitalização do processo de ensino). Também é importante destacar o compromisso permanente de reinvestir seus resultados em suas atividades sociais.

No ano de 2024, a FESFX investiu na revitalização da ala destinada ao ensino infantil e fundamental I, na troca de sistema de refrigeração/ar-condicionado nas salas de aula, melhorias na rede elétrica, além da compra de equipamentos de informática para garantir a atualização do parque tecnológico da instituição.

Para suportar os avanços em 2025, o Plano Diretor de Obras prevê a continuidade de melhoria das instalações físicas e novos investimentos em tecnologia, a qual será ferramenta fundamental para favorecer os docentes e alunos na construção da aprendizagem, como metodologias ativas, ensino a distância e revitalização dos espaços tecnológicos.

> Gestão de Riscos

O processo de Gestão de Riscos Corporativos tem como objetivo identificar e reduzir a possibilidade de eventos que impactam no alcance da estratégia institucional. A estrutura de governança da Fundação baseia-se no modelo de três linhas de defesa, com metodologia pautada nos principais padrões de referência de mercado, como o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e ISO 31000, de forma adaptada às características, modelo e requisitos do nosso negócio.

O processo é coordenado pela Gerência Executiva de Auditoria, Compliance e Riscos com reporte ao Conselho Curador. A estrutura de governança de Riscos é suportada pela Política de Riscos e assessorada pelo Comitê de Gestão de Riscos Corporativos.

A metodologia, formalizada na Política de Gestão de Riscos Corporativos, estabelece conceitos, padrão, diretrizes e responsabilidades para a execução efetiva de gestão de riscos, identificando e promovendo me-

lhoria dos controles de forma a criar e preservar valor na Instituição.

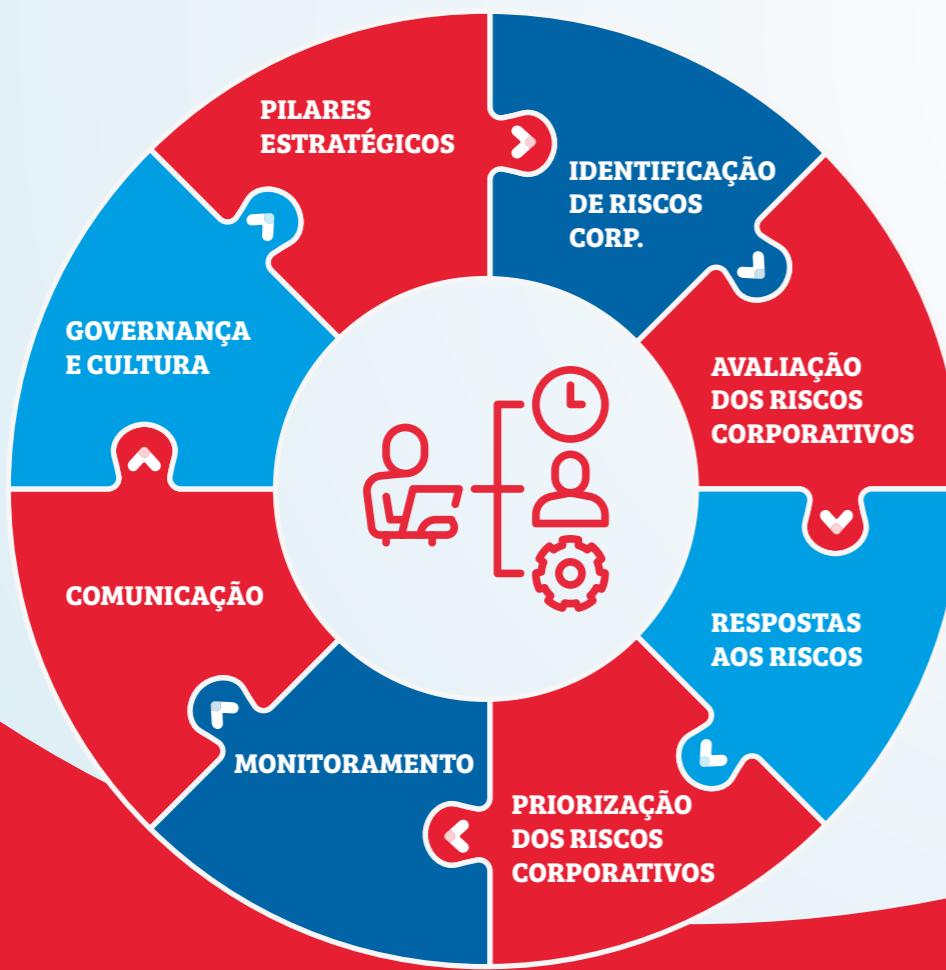
O Comitê de Riscos tem como papel a disseminação da cultura de gestão de riscos na organização assim como o monitoramento do portfólio de riscos. O Comitê realiza em conjunto com os gestores, responsáveis pelos riscos e interfaces, a identificação, análise, priorização, tratamento, monitoramento, e comunicação dos riscos com potencial de afetar o alcance da estratégia.

Em 2024 a Instituição atuou na melhoria contínua de processos internos, com a revisão do planejamento estratégico houve também reavaliação dos riscos e na definição de ações para tratamento e resposta, garantindo maior alinhamento ao planejamento definido para alcance dos objetivos traçados. O Comitê de Riscos Cor-

porativos da Fundação exerceu papel fundamental nos trabalhos, com forte engajamento na revisão dos riscos e na definição de ações para tratamento e resposta, garantindo o alinhamento da matriz de riscos à estratégia do negócio.

Acompanhando as tendências e desafios do mercado, o processo de Gestão de Riscos Corporativos apoia o negócio, proporcionando um ambiente mais seguro, transparente, íntegro e ético com todas as partes interessadas.

PRINCIPAIS COMPONENTES DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS



Parecer dos auditores independentes



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da
Fundação Educacional São Francisco Xavier

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Educacional São Francisco Xavier (“Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Educacional São Francisco Xavier em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (“DVA”) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Fundação, cuja apresentação não é requerida às entidades de capital fechado, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Fundação. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Fundação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 28 de março de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

Carlos Jeferson Z. Kusma
Carlos Jeferson Z. Kusma
Contador
CRC nº 1 PR 060104/O-2

Demonstrações financeiras



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER (FESFX)

Demonstrações financeiras anuais referentes ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024.

Conteúdo

<u>Balanço Patrimonial</u>	26
<u>Demonstração de Resultados</u>	28
<u>Demonstração do Resultado Abrangente</u>	29
<u>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</u>	29
<u>Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto</u>	30
<u>Demonstração do Valor Adicionado</u>	31
<u>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras</u>	32
1. <u>Contexto Operacional</u>	32
2. <u>Apresentação das demonstrações financeiras e base de preparação</u>	34
3. <u>Principais políticas contábeis</u>	35
4. <u>Caixa e equivalente de caixa</u>	39
5. <u>Mensalidades a Receber</u>	39
6. <u>Investimentos</u>	40
7. <u>Imobilizado</u>	40
8. <u>Intangível</u>	41
9. <u>Fornecedores</u>	41
10. <u>Obrigações com Empregados</u>	41
11. <u>Obrigações fiscais e tributárias</u>	41
12. <u>Faturamento Antecipado</u>	42
13. <u>Relacionamento com a Instituidora</u>	42
14. <u>Patrimônio Social</u>	43
15. <u>Receitas operacionais</u>	43
16. <u>Despesas administrativas e outras despesas</u>	43
17. <u>Outras despesas operacionais</u>	44
18. <u>Cobertura de seguros</u>	44
19. <u>Das Imunidades Tributárias</u>	44
20. <u>Conciliação da Receita efetivamente recebida</u>	45
21. <u>Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos</u>	46

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R\$

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		11.470.834,34	9.384.050,34
Caixa e equivalente de Caixa	4	9.482.841,05	6.844.210,76
Caixa		5.026,49	1.944,79
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição		97.386,28	17.301,65
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição		9.380.428,28	6.824.964,32
Créditos a receber		1.986.709,76	2.507.454,03
Mensalidades Escolares	5	2.957.677,34	2.753.434,95
Adiantamentos a Empregados		596.926,79	720.002,89
Adiantamentos a Fornecedores		184.383,10	153.215,60
Provisão para Crédito de Liquidação Dúvida (PECLD)	5	(2.136.711,51)	(1.871.303,97)
Valores a Receber da Instituidora	13	34.191,28	26.227,89
Outros Créditos a Receber		350.242,76	725.876,67
Tributos a Recuperar		1.283,53	32.385,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.527.395,50	12.145.962,11
Realizável a Longo Prazo		1.520.474,01	3.248.317,08
Aplicações Financeiras - Recursos com restrição		1.520.474,01	3.248.317,08
Investimentos	6	189.502,76	189.502,76
Investimentos		189.502,76	189.502,76
Imobilizado	7	9.783.726,18	8.606.078,14
Imobilizado		18.986.300,27	16.964.005,87
(-) Depreciação Acumulada		(9.202.574,09)	(8.357.927,73)
Intangível	8	33.692,55	102.064,13
Direito de Uso de Software		1.468.109,75	1.468.109,75
(-) Amortização Acumulada		(1.434.417,20)	(1.366.045,62)
TOTAL DO ATIVO		22.998.229,84	21.530.012,45

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R\$

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO			
PASIVO CIRCULANTE		3.609.482,06	4.226.247,80
Fornecedores de bens e serviços	9	142.440,49	106.813,68
Valores a Pagar a Instituidora	9 e 13	288.789,00	759.785,65
Obrigações com Empregados	10	1.189.170,91	1.515.013,32
Obrigações Fiscais e Tributárias	11	402.906,46	394.099,85
Faturamento Antecipado	12	1.387.419,50	1.272.755,48
Débitos Diversos		198.755,70	177.779,82
PASIVO NÃO CIRCULANTE		50.600,79	153.066,07
Outros		50.600,79	153.066,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	19.338.146,99	17.150.698,58
Patrimônio Social		18.357.891,33	16.389.187,76
Reserva Estatutária		980.255,66	761.510,82
TOTAL DO PASSIVO		22.998.229,84	21.530.012,45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – EM R\$

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS OPERACIONAIS	15	31.800.274,89	32.024.490,93
COM RESTRIÇÃO		5.199.095,70	4.894.932,25
Receitas - Gratuidades Educacional 100%		5.199.095,70	4.771.819,43
Receitas - Gratuidades Educacional 50%		-	123.112,82
SEM RESTRIÇÃO		26.601.179,19	27.129.558,68
Receita de Serviço Prestado - Educação		25.349.670,98	25.963.741,83
Outras Receitas Operacionais		49.303,92	252.686,30
Rendimentos Financeiros		1.202.204,29	913.130,55
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(5.199.095,70)	(4.894.932,25)
COM PROGRAMAS (ATIVIDADES)		(5.199.095,70)	(4.894.932,25)
Custo com Gratuidades Concedidas - Educação 100%		(5.199.095,70)	(4.771.819,43)
Custo com Gratuidades Concedidas - Educação 50%		-	(123.112,82)
RESULTADO BRUTO		26.601.179,19	27.129.558,68
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		(23.302.392,77)	(23.115.556,23)
Salários		(11.555.541,23)	(12.272.527,16)
Encargos Sociais		(933.699,28)	(931.956,54)
Materiais de Consumo		(1.579.714,03)	(1.609.535,99)
Serviços Gerais		(2.454.817,16)	(2.045.454,50)
Manutenção		(1.079.558,46)	(674.206,17)
Depreciação e Amortização		(948.574,45)	(1.015.078,52)
Provisão para perdas de crédito esperadas		(280.837,54)	(70.839,21)
Despesas Administrativas	16	(2.604.870,72)	(2.836.658,01)
Outros Custos Administrativos	16	(1.864.779,90)	(1.659.300,13)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	17	(1.111.338,01)	(969.356,00)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		2.187.448,41	3.044.646,45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – EM R\$

	31/12/2024	31/12/2023
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2.187.448,41	3.044.646,45
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	2.187.448,41	3.044.646,45

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL – EM R\$

	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS	SUPERÁVITS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2023	13.649.005,96	457.046,17	-	14.106.052,13
Superávit do Exercício	-	-	3.044.646,45	3.044.646,45
Destinação do Superávit:				
Reserva Estatutária	-	304.464,65	(304.464,65)	-
Patrimônio Social	2.740.181,80	-	(2.740.181,80)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	16.389.187,76	761.510,82	-	17.150.698,58
Superávit do Exercício	-	-	2.187.448,41	2.187.448,41
Destinação do Superávit:				
Reserva Estatutária	-	218.744,84	(218.744,84)	-
Patrimônio Social	1.968.703,57	-	(1.968.703,57)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	18.357.891,33	980.255,66	-	19.338.146,99

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EM R\$

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		2.187.448,41	3.044.646,45
AJUSTE PARA CONCILIAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.313.188,34	1.140.923,83
Provisão para perdas de crédito esperadas	5	280.837,54	70.839,21
Depreciação e Amortização	7 e 8	948.574,45	1.015.078,52
Baixa do Ativo Imobilizado	7	1.491,42	77,89
Outras provisões		82.284,93	54.928,21
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO		3.500.636,75	4.185.570,28
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais		180.930,39	(771.751,64)
Créditos Tributários e Previdenciários		31.102,02	(67,71)
Títulos e Créditos a Receber		151.495,41	(776.765,26)
Despesas antecipadas		6.216,01	5.081,33
Depósito Judicial		(7.883,05)	-
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais		(719.320,64)	(124.149,30)
Fornecedores	9	(435.369,84)	(39.616,22)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10	(325.842,41)	(85.707,26)
Obrigações Fiscais e Tributárias	11	8.806,61	(40.393,74)
Provisões		(21.911,90)	3.481,86
Débitos Diversos		54.996,90	38.086,06
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.962.246,50	3.289.669,34
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de Imobilizado e Intangível	7 e 8	(2.059.342,33)	(162.651,89)
Aquisição de Imobilizado para Investimento		-	361.783,30
Resgate de (investimento em) aplicação financeira		1.735.726,12	(3.248.317,08)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(323.616,21)	(3.049.185,67)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		2.638.630,29	240.483,67
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período		6.844.210,76	6.603.727,09
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período		9.482.841,05	6.844.210,76
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		2.638.630,29	240.483,67

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – EM R\$

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
RECEITAS	<u>30.317.233,06</u>	<u>30.882.304,49</u>
Mensalidades Escolares	25.349.670,98	25.963.741,83
Gratuidade Educacional	5.199.095,70	4.894.932,25
Outras Receitas	49.303,92	94.469,62
Provisão p/ Perdas s/ Créditos - Reversão/Constituição	- 280.837,54	- 70.839,21
(-) INSUMOS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	<u>- 14.483.800,14</u>	<u>- 13.937.736,09</u>
Materiais Consumidos	1.581.909,18	1.609.891,40
Serviços de Terceiros	2.174.148,85	1.862.591,53
Manutenção	1.076.412,01	- 673.577,16
(-) Gratuidade Educacional	5.199.095,70	4.894.932,25
Despesas Administrativas	2.604.870,72	2.836.658,01
Outros Custos	1.847.363,68	2.060.085,74
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>15.833.432,92</u>	<u>16.944.568,40</u>
(-) Depreciações, Amortização	- 948.574,45	1.015.078,52
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA INSTITUIÇÃO	<u>14.884.858,47</u>	<u>15.929.489,88</u>
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	<u>1.202.204,29</u>	<u>1.071.347,23</u>
Receitas Financeiras	1.202.204,29	913.130,55
Receitas Patrimoniais	-	158.216,68
TOTAL DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>16.087.062,76</u>	<u>17.000.837,11</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	<u>16.087.062,76</u>	<u>17.000.837,11</u>
PESSOAL	<u>- 12.688.826,66</u>	<u>- 12.916.343,44</u>
Remuneração Direta	- 11.755.127,38	- 11.984.386,90
F.G.T.S	- 933.699,28	- 931.956,54
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	<u>- 1.210.787,69</u>	<u>- 1.039.847,22</u>
Despesas Financeiras	1.024.876,72	- 887.345,46
Aluguéis Pagos	- 185.910,97	- 152.501,76

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional

A Fundação Educacional São Francisco Xavier (“FESFX” ou “Fundação”), tem sede localizada na avenida Itália, nº. 1910 no bairro Cariru em Ipatinga-MG, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins econômicos, tem por finalidade o desenvolvimento de ações voltadas para as áreas de educação, em especial para promoção da educação infantil e básica relativas à pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, superior e ensino profissionalizante.

A FESFX ainda poderá almejar a obtenção das autorizações pertinentes para o desenvolvimento de atividades ligadas à pós-graduação, stricto e latô sensu, residência médica e outros cursos livres, de forma presencial e/ou à distância, ainda que em parceria com terceiros, respeitada a legislação própria.

O incentivo e desenvolvimento do estudo, da pesquisa e da criação artística na área de educação e saúde, também contemplarão suas finalidades.

A FESFX também terá como finalidade secundária a assistência social, em especial para o desenvolvimento de projetos de convivência e fortalecimento de vínculos, notadamente para crianças.

Para a realização de seus objetivos a FESFX poderá estabelecer parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como:

I. celebrar qualquer outro instrumento jurídico de cooperação e/ou fomento, público ou privado, inerentes às suas finalidades;

II. realizar atividades de gestão, compatíveis com suas finalidades, inclusive, habilitando-se como Organização Social de Educação de acordo com a legislação pertinente, Municipal, Estadual e/ou Federal;

Em cumprimento além do artigo 14, da Lei nº 5.172/1966, a FESFX deverá:

I. aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no Território Nacional;

II. aplicar as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

III. não remunerar e nem conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto quando a legislação permitir às instituições filantrópicas, respeitados seus limites;

IV. não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;

V. em casos de dissolução ou extinção, destinar o patrimônio remanescente à Fundação São Francisco Xavier (FSFX), sua instituidora.

1.1 Da Imunidade Tributária

A FESFX é imune à incidência de Imposto de Renda e das Contribuições sociais por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que discorre sobre

as limitações do poder de tributar. A FESFX é uma entidade sem fins lucrativos e regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

A Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades benéficas e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da CF/88, tem esta indicação, demonstrada em seu Art. 3º, de que entidades benéficas que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta Lei Complementar, farão jus à imunidade tributária § 7º do art. 195 da CF/88.

A Lei Complementar nº 187/2021, que foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, estabelece diretrizes para a certificação das entidades benéficas e define os procedimentos relativos à imunidade de contribuições para a seguridade social. É importante ressaltar que este Decreto Federal revogou o Decreto Federal nº 8.242/2014, que anteriormente regulamentava a Lei Complementar nº 12.101/2009, agora substituída pela atual Lei Complementar.

A Fundação também segue as diretrizes da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, com suas respectivas alterações posteriores, que estabelece a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas mencionadas, em relação ao fornecimento de bens e serviços.

A imunidade tributária da FESFX também é garantida nos termos do artigo 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966).

Em cumprimento ao artigo 14 da Lei nº 5.172/1966, a FESFX:

- I – não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II – aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III – mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

A FESFX declara estar em conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os valores usufruídos derivados do referido direito constitucional, não recolhidos ao Estado, fruto das contribuições sociais são:

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS),
- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS),
- Programa de Integração Social (PIS) e
- Contribuição Social sobre o Lucro (CSL);

As Contribuições Sociais acima, estão demonstradas como se devidos fossem na nota explicativa nº 19.

1.2 Manutenção da Imunidade tributária

No exercício de 2024, a Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) permanece em conformidade com o regime de imunidade tributária, em virtude da manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

O processo nº 23000.048456/2017-11, que trata da concessão do CEBAS, foi analisado pelo Ministério da Educação (MEC). Em 29 de agosto de 2023, foi publicada a Portaria SERES/MEC nº 349, a qual deferiu, em grau recursal, o requerimento de concessão do CEBAS à FESFX, com validade de três anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este Certificado assegura à FESFX a manutenção da imunidade tributária prevista pela Lei nº 12.101/2009, conforme regulamentação da Lei Complementar nº 187/2021 e do Decreto nº 11.791/2023. Não houve novos fatos que possam alterar a situação da imunidade tributária da entidade até a data de publicação desta Demonstração Financeira.

A FESFX permanecerá sujeita à renovação do CEBAS ao término do prazo de validade, conforme os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e base de preparação

a) Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras da Fundação São Francisco Xavier – FSFX, apresentadas neste relatório, foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme estabelecido pela NBC TG 1000 (R1) para as pequenas e médias empresas, e pela NBC ITG 2002 (R1) para entidades sem finalidade de lucros. Estas demonstrações financeiras refletem de forma adequada e completa as informações relevantes para a avaliação econômico-financeira da entidade, sendo consistentes com as práticas adotadas pela Administração na sua gestão.

Adicionalmente, a FSFX está em conformidade com o CPC PME, conforme estabelecido pela Deliberação nº 568/2011, garantindo a adequada aplicação das normas contábeis aplicáveis a empresas de pequeno e médio porte no Brasil.

As informações contidas nas Demonstrações Financeiras são completas e foram avaliadas de acordo com as diretrizes mencionadas, refletindo fielmente a situação financeira da entidade.

b) Continuidade

A Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) tem adotado práticas de gestão que asseguram a continuidade de suas operações, com base em uma estrutura robusta e um planejamento estratégico focado na excelência educacional e em resultados sustentáveis. A Fundação tem cumprido seu compromisso com a missão de oferecer educação de qualidade, alinhando suas atividades operacionais com as melhores práticas de governança e eficiência financeira.

Em 2024, a FESFX enfrentou desafios econômicos, como a queda no número de vagas contratadas pelo programa Trilhas do Futuro, e o aumento dos custos devido a eventos climáticos imprevistos. No entanto, a gestão eficiente dos recursos, o controle de custos e os investimentos em infraestrutura e capacitação permitiram à Instituição registrar um resultado operacional positivo, com um aumento no ativo total e a continuidade de seus projetos estratégicos.

A FESFX mantém o compromisso com seus colaboradores, alunos e a comunidade, assegurando a continuidade dos seus serviços e a ampliação de sua capacidade de ensino e inovação. O plano de investimentos, com foco na modernização das estruturas e no aprimoramento dos processos educacionais, continuará a ser executado conforme as prioridades estabelecidas no planejamento estratégico, incluindo a revitalização de unidades e a expansão de programas de capacitação.

A Fundação está preparada para enfrentar os desafios do próximo exercício, com um planejamento financeiro sólido e uma estratégia focada no crescimento sustentável e na inovação, garantindo a continuidade de suas operações educacionais e sociais.

Neste sentido, essas demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional da FESFX.

Neste sentido, essas demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional da FESFX.

c) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, e contemplam todas as informações relevantes para entender a posição financeira da Fundação, bem como seu desempenho financeiro durante o período.

d) Uso de estimativas e julgamento

Na preparação destas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da FESFX e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 3.d - Provisão para perdas de crédito esperadas: Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável das contas a receber de clientes.

Nota Explicativa nº 3.e – Revisão da vida útil econômica de bens dos ativos imobilizado.

Nota Explicativa nº 3.g – Provisão para perdas por redução de valor recuperável de ativos não financeiros (Impairment).

e) Moeda funcional e Moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo como moeda do principal ambiente econômico no qual a FESFX atua (“moeda funcional”) e estão apresentadas (“moeda de apresentação”) em Reais (R\$).

f) Autorização para emissão e divulgação

A autorização para a emissão das demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 27 de março de 2025. Esta autorização levou em consideração todos os eventos subsequentes que ocorreram até a referida data.

3. Principais políticas contábeis

A Fundação aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor e que visam a atender compromissos de curto prazo.

b) Aplicações financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimento superiores a três meses a contar da data da contratação registrada no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

c) Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários.

A FESFX reconhece provisão para as demandas cíveis e trabalhistas, onde a avaliação da probabilidade de perda inclui:

- A avaliação das evidências disponíveis;
- A hierarquia das leis;
- As jurisprudências disponíveis;
- As decisões mais recentes nos tribunais; e

- Sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções trabalhistas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Entretanto, não existe, ao final deste exercício, processos relevantes de natureza trabalhista, tributária ou cível em tramitação contra a FESFX.

d) Provisão para perdas de créditos esperadas

A Administração realiza, anualmente, o teste para estimar o valor recuperável dos créditos e a necessidade de constituição de provisão para perdas de crédito esperadas, a fim de avaliar se o contas a receber da FESFX está registrado contabilmente por um valor maior que o recuperável e realizar o ajuste se necessário.

A metodologia utilizada no teste leva em consideração o histórico de títulos emitidos nos últimos 3 anos e os seus respectivos recebimentos detalhados por prazo de recebimento, para estimar a parcela de inadimplência histórica.

Devido à regularização dos débitos durante o período de renovação de matrículas julgamos razoável considerar como perda somente a parcela que permanece em aberto após esse período.

e) Imobilizado

(i) Reconhecimento inicial e mensuração

Os itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção e estão demonstrados deduzidos da depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução do valor recuperável, se for o caso, o custo histórico inclui também os gastos diretamente atribuíveis a aquisição dos itens. Os custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela FESFX.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

As taxas aplicadas e revisadas anualmente variam de 4,00% a 12,82% ao ano.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo que os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada balanço, e ajustados se necessário. Por meio de avaliação e formalização interna da FESFX, ela concluiu pela manutenção dos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

% Médio/Ano	31/12/2024	31/12/2023
Benfeitoria em propriedade de terceiro	4,00%	4,00%
Aparelhos, máquinas e equipamentos	6,48%	6,48%
Equipamentos	12,82%	12,82%
Móveis e utensílios	7,86%	7,82%

f) Intangível

(i) Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos intangíveis mantidos pela FESFX têm vidas úteis finitas, são mensuradas pelo custo de aquisição e deduzidos da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável.

(ii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquidos dos seus valores residuais estimados.

A amortização é reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos anualmente, a cada data de balanço, e ajustados se necessário.

% Médio/Ano	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Sistema de computação	6,16%	6,16%

g) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (Impairment)

Os ativos imobilizados e intangíveis, são revistos anualmente, através de estudo técnico realizado pela administração da FESFX, no intuito de medir e identificar possíveis evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação, a Administração considerou a escola como uma única UGC (Unidade Geradoras de Caixa), dessa forma, a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor da UGC exceder o seu valor recuperável.

h) Apuração do Resultado

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no período, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

i) Demonstração de Valor Adicionado

A FESFX elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras.

j) Outros ativos e passivos

Demonstrados pelo valor nominal acrescido, quando aplicável, dos encargos correspondentes e das variações monetárias incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

k) Benefícios a Empregados

A FESFX patrocina um plano de previdência do tipo contribuição variável, onde o participante estabelece a quantia que contribuirá até a data da aposentadoria para formar um montante que será convertido em benefício, de forma semelhante a uma caderneta de poupança. Cabe ao Participante a responsabilidade de definir semestralmente o percentual mensal de contribuição e o perfil de investimento. Após o desligamento do empregado, a patrocinadora FESFX não efetua mais contribuições para aquele participante, conforme regulamento do Plano.

A FESFX custeia planos de saúde médico e odontológico, garantindo recursos e rede de serviços de saúde (hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais) para atender todos os seus funcionários;

Outro benefício é o programa de incentivo por desempenho (IPD) que pode ser entendido como um sistema de metas, cujo objetivo é reconhecer, estimular e retribuir o comportamento, o engajamento e o desempenho dos colaboradores e das equipes de trabalho, ou seja, é uma forma de estimular os colaboradores a buscarem um alto nível de desempenho, baseado em metas e retribuições.

I) Receita de contrato com alunado

- **Receita de Mensalidades**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Fundação e quando possa ser mensurada de forma confiável. A mensuração ocorre com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos e abatimentos.

A receita de mensalidades escolares é reconhecida conforme o princípio da competência, considerando o período do contrato de prestação de serviços educacionais. Para o Ensino Regular, o ano letivo é faturado em 12 parcelas mensais, de janeiro a dezembro. Já para os Cursos Técnicos, o semestre letivo é faturado em 6 parcelas mensais, conforme o plano de pagamento definido para cada módulo ou semestre, podendo não coincidir com o calendário do Plano de Curso. A política de faturamento e o plano de pagamento são aplicáveis uniformemente a todos os alunos, sejam eles pagantes ou bolsistas.

As receitas decorrentes da concessão de bolsas integrais foram contabilizadas conforme as diretrizes da ITG 2002 (R1), observando a oferta de gratuidade aos alunos selecionados segundo os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 187/2021 e regulamentados pelo Decreto nº 11.791/2023. Os valores dessas receitas são classificados como "com restrição" no demonstrativo de resultados.

m) Instrumentos Financeiros

- **Ativos e passivos financeiros**

A FESFX classifica seus instrumentos financeiros como "instrumentos financeiros básicos" e compreendem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras e instrumentos de dívida de curto e longo prazo, como: contas a pagar a fornecedores de bens e serviços e débitos diversos.

- **Reconhecimento inicial e despreconhecimento**

A FESFX reconhece um ativo ou um passivo financeiro na data da negociação quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

A Fundação despreconhece (baixa) um ativo financeiro somente se os direitos contratuais para os fluxos de caixa do ativo financeiro vençam ou sejam liquidados ou quando o ativo é transferido para outra parte juntamente com todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro.

Os passivos financeiros são despreconhecidos apenas quando ele é extinto, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato é cumprida, cancelada ou expira.

- **Mensuração subsequente**

A FESFX mensura seus ativos e passivos financeiros básicos ao custo amortizado, usando a taxa de juros efetiva

deduzido da perda por redução ao valor recuperável, quando necessário.

- **Receita Financeira**

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica "rendimentos financeiros", na demonstração do resultado.

4. Caixa e equivalente de caixa

Incluem valores em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança significativa de valor. O saldo disponível destina-se aos pagamentos de despesas operacionais e quando o montante para o pagamento é superior ao saldo disponível em caixa, o valor é resgatado de aplicações financeiras com liquidez imediata.

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	5.026,49	1.944,79
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição	97.386,28	17.301,65
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição (a)	9.380.428,28	6.824.964,32
TOTAL	9.482.841,05	6.844.210,76

(a) A Administração da FESFX em parceria com especialistas financeiros define e adota estratégias para evitar qualquer tipo de exposição e eventuais perdas em suas aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão representadas por valores mantidos em títulos de renda fixa, que priorizam a segurança e liquidez nos investimentos, tendo como premissa a aplicação desses recursos em Instituições de primeira linha (% CDI: 2024 : 97,99% / 2023: 97,99%)

5. Mensalidades a Receber

Por meio de cobrança:

	31/12/2024	31/12/2023
Boletos emitidos	2.527.272,03	2.290.009,92
Cartão de crédito	430.405,31	463.425,03
TOTAL	2.957.677,34	2.753.434,95

A idade de vencimento dos títulos, é conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	488.775,99	439.289,57
Vencidos até 30 dias	260.799,07	231.918,75
Vencidos de 31 a 90 dias	231.384,29	183.351,60
Vencidos de 91 a 180 dias	189.332,22	182.185,34
Vencidos acima de 180 dias	1.787.385,77	1.716.689,69
TOTAL	2.957.677,34	2.753.434,95

Devido a lei 9.870/99 não permitir o desligamento de aluno no meio do ano letivo por inadimplência e a renovação de matrícula ser condicionada a quitação de débitos anteriores, alguns clientes passam vários períodos inadimplentes, porém regularizam os débitos no período de renovação de matrícula, que ocorre efetivamente entre outubro do ano corrente e fevereiro do ano subsequente. O provisionamento para perda segue a metodologia descrita na nota explicativa 3.d.

Para 2024, a FESFX julga que não houve mudanças significativas no período que acarretariam uma perda maior do que nos anos anteriores. O valor da perda estimada em 31 de dezembro de 2024 é de R\$2.033.081,00 (R\$1.871.303,97 em 31 de dezembro de 2023).

MOVIMENTAÇÃO

SALDO EM 31/12/2022	(1.800.464,76)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(70.839,21)
SALDO EM 31/12/2023	(1.871.303,97)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(265.407,54)
SALDO EM 31/12/2024	(2.136.711,51)

6. Investimentos

De acordo com as normas contábeis estabelecidas no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a FESFX avaliou o seu patrimônio em busca de possíveis itens que se enquadram na definição de ativo não circulante disponível para venda, em conformidade com a norma CPC PME (R1).

A Fundação identificou em 2023 um imóvel que não está sendo utilizado em suas operações, situado Santos – São Paulo (“SP”), e que, portanto, se enquadra na definição de ativo não circulante disponível para venda. A FESFX realizou a cotação de imóveis semelhantes na mesma região para determinar o seu valor justo, chegando a um valor justo deste imóvel, que possuiu metragem de 113,64 m² no valor de R\$807.184,92 em 2024 (R\$746.160,24 em 2023), o qual ficou acima do seu valor contábil; mantendo-se assim registrado pelo menor valor no montante R\$189.502,76, conforme determina a norma. As vendas dos imóveis estão sujeitas às condições do mercado imobiliário e podem estar sujeitas a variações no valor justo até que uma transação seja concluída. A Fundação continuará a avaliar o valor justo dos seus ativos periodicamente e fornecerá atualizações relevantes quando apropriado.

Concluímos que os procedimentos contábeis relacionados ao ativo não circulante disponível para venda foram avaliados e estão em conformidade com as normas contábeis estabelecidas pelo CPC. Acreditamos que essas práticas refletem adequadamente a posição financeira e os resultados da Fundação.

7. Imobilizado

A composição do Ativo Imobilizado está representada a seguir:

	Benfeitoria em bens	Móveis e utensílios	Aparelhos, Máquinas e equipamentos	Equipamentos de Informática	Equipamentos de conservação copa/cozinha	Imobilização em Curso	TOTAL
SALDOS EM 01/01/2023	6.713.607,64	1.146.093,98	646.700,87	508.877,13	26.874,54	325.971,18	9.368.125,34
Aquisições	-	11.554,55	93.807,37	14.200,00	1.483,78	7.442,50	128.488,20
Baixa			(77,89)	-	-	-	(77,89)
Depreciação	(450.450,48)	(177.797,60)	(100.236,82)	(192.424,04)	(3.712,26)	-	(924.621,20)
Transferência	34.163,69			-	-	-	34.163,69
SALDOS EM 31/12/2023	6.297.320,85	979.850,93	640.193,53	330.653,09	24.646,06	333.413,68	8.606.078,14
Aquisições	-	60.570,03	92.766,92	26.250,00	-	1.952.055,66	2.131.642,61
Baixa		(552,71)	(544,06)	(394,65)	-	-	(1.491,42)
Depreciação	(454.998,84)	(180.155,50)	-(106.915,80)	(134.331,85)	(3.800,88)	-	(880.202,87)
Transferência	253.670,90		-	-	-	(325.971,18)	(72.300,28)
SALDOS EM 31/12/2024	6.095.992,91	859.712,75	625.500,59	222.176,59	20.845,18	1.959.498,16	9.783.726,18

Análise da redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados:

No exercício de 2024, a FESFX realizou a análise do valor recuperável dos ativos imobilizados e não identificou a

necessidade de constituir provisão para perda.

8. Intangível

Encontram-se registrados nestes grupos os ativos intangíveis classificados como sistema de computação, parte integrante de seu respectivo hardware.

	<u>Sistema de computação</u>
SALDOS EM 31/12/2022	192.521,45
Amortização	(90.457,32)
SALDOS EM 31/12/2023	102.064,13
Amortização	(68.371,58)
SALDOS EM 31/12/2024	33.692,55

9. Fornecedores

O saldo representa obrigações com terceiros por serviços prestados relacionados à educação, distribuído por vencimento.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer	400.974,45	724.644,13
Vencidos até 30 dias	23,13	-
Vencidos de 31 a 60 dias	-	101.571,57
Vencidos há mais 60 dias	30.231,91	40.383,63
TOTAL	431.229,49	866.599,33

10. Obrigações com Empregados

O saldo está assim distribuído:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Férias	1.085.372,61	1.157.127,45
FGTS s/Férias	86.829,81	92.570,20
Incentivo por Desempenho - IPD	16.968,49	265.315,67
TOTAL	1.189.170,91	1.515.013,32

11. Obrigações fiscais e tributárias

Refere-se a retenção de tributos na fonte e estão assim distribuídas:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto De Renda Retido na Fonte-Funcionários	197.694,77	208.340,62
Contribuições Previdenciárias	78.962,35	69.920,58

FGTS a recolher	105.469,15	104.290,44
Outros	20.780,19	11.548,21
TOTAL	<u>402.906,46</u>	<u>394.099,85</u>

12. Faturamento Antecipado

Valores referem-se a matrículas, mensalidades e rematrículas de alunos do ano calendário de 2025, e/ou recebidos em 2024 . Os saldos mantidos em Caixa e nas contas de clientes serão revertidos para receita observando o regime de competência.

	31/12/2024	31/12/2023
Faturamento Antecipado - Mensalidade/Matrícula	1.387.419,50	1.272.755,48
TOTAL	<u>1.387.419,50</u>	<u>1.272.755,48</u>

13. Relacionamento com a Instituidora

A FESFX é independente da Instituidora, Fundação São Francisco Xavier ("FSFX"), porém possui transações comerciais com elas, dentro das políticas de mercado. Os saldos e transações neste exercício estão apresentados nesta nota a seguir.

13.1 Transações de compra e venda de serviços / saldos a pagar e a receber

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NE	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	
		2024	2023
RECEITAS			
Bolsas educacionais	a	671.417,59	882.941,82
TOTAL		<u>671.417,59</u>	<u>882.941,82</u>
CUSTOS/DESPESAS			
Plano de Saúde	b	1.242.547,40	- 1.214.349,11
Despesas Administrativas	c	2.391.419,17	- 2.837.603,23
TOTAL		<u>3.633.966,57</u>	<u>-4.051.952,34</u>

- a) Bolsas educacionais compradas pela FSFX e cedidas a seus colaboradores como benefício de emprego. Os valores são negociados ao mesmo preço de mercado.
- b) Refere-se a planos de saúde dos colaboradores da FESFX, contratados junto a FSFX.
- c) Refere-se ao termo de cooperação entre as Fundações, onde a FSFX compartilha serviços das áreas administrativas/apoio com a FESFX.

Os seguintes saldos estavam em aberto no fim do período de relatório:

	31/12/2024	31/12/2023
Valores a Pagar a Instituidora (a)	288.789,00	759.785,65
Valores a Receber a Instituidora (b)	34.191,28	26.227,89

14. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto por absorção dos déficits e superávits de cada ano, além da Reserva Estatutária que é constituída na percentagem de 10% sobre o superávit líquido do exercício.

A destinação da Reserva Estatutária depende de deliberação do Conselho Curador da FESFX bem como da apresentação do superávit no ano. É vedado à FESFX distribuir seu superávit, devendo ser totalmente destinado à aplicação de recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio Social	18.357.891,33	16.389.187,76
Reserva Estatutária	980.255,66	761.510,82
TOTAL	<u>19.338.146,99</u>	<u>17.150.698,58</u>

15. Receitas operacionais

O benefício concedido a título de gratuidade educacional por meio da prestação de serviços foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, demonstrado abaixo.

	31/12/2024	31/12/2023
COM RESTRIÇÃO		
Receitas - Gratuidades Educacional 100%	5.199.095,70	4.894.932,25
Receitas - Gratuidades Educacional 50%	-	123.112,82
SEM RESTRIÇÃO		
Receita de Serviço Prestado – Educação	25.349.670,98	25.963.741,83
Outras Receitas Operacionais	49.303,92	252.686,30
Rendimentos Financeiros	1.202.204,29	913.130,55
TOTAL	<u>31.800.274,89</u>	<u>32.024.490,93</u>

16. Despesas administrativas e outras despesas

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas administrativas - termo de cooperação entre as Fundações (a)	(2.604.870,72)	(2.836.658,01)
Benefícios a colaboradores (b)	(1.174.669,28)	(947.945,58)
Programa de gratuidade escolar (c)	(326.298,31)	(334.783,04)
Outros Custos Administrativos (d)	(363.812,31)	(376.571,51)
TOTAL	<u>(4.469.650,62)</u>	<u>(4.495.958,14)</u>

(a) Despesa referente a rateio de gastos administrativos comuns entre a FESFX e sua instituidora, FSFX.

Em 2024, a FESFX e sua Instituidora, mantiveram ativo e sem alterações o termo de parceria celebrado entre as Fundações em 2021, para compartilhamento de mão de obra técnica, bem como custos e despesas derivados dela, a FESFX e a FSFX.

No que tange a mão de obra administrativa das áreas corporativas, continua estabelecido um valor fixo mensal baseado em estudo do histórico de demandas e em critérios/indicadores pré-estabelecidos.

Quanto aos demais compartilhamentos, o custo é apropriado proporcional ao consumo, ou seja, é variável e utiliza

os critérios pactuados, tais como: quantidade de refeições e lanches distribuídos, km rodados nos veículos de logística e transporte, entre outros.

- (b) Refere-se a benefícios fornecidos aos colaboradores tais como plano de saúde, previdência privada, seguro de vida, ticket refeições, vale transporte, premiações, gratificações e incentivos.
- (c) Valores de custos com livros didáticos, bolsas de estudo, uniforme e vale transporte oferecidos no programa de gratuidade escolar.
- (d) Outros custos administrativos e Despesas Operacionais decorrente de contingências, Custas processuais, e Seguro patrimonial.

17. Outras despesas operacionais

	31/12/2024	31/12/2023
Descontos Concedidos	(831.697,85)	(731.605,99)
Trabalho Voluntário	(84.969,87)	(81.932,65)
Outras	(194.670,29)	(155.817,36)
TOTAL	<u>(1.111.338,01)</u>	<u>(969.356,00)</u>

O saldo em 31 de dezembro de 2024 é composto principalmente por descontos financeiros concedidos a alunos, vinculados ao pagamento das mensalidades dentro dos prazos estabelecidos, programas de fidelidade e descontos para novatos, veteranos e cursos técnicos. Estes descontos são condicionados ao pagamento dentro do prazo de vencimento das mensalidades, conforme o CPC PME (R1). Em conformidade com os procedimentos internos, são fornecidos descontos por mérito com a concessão de 1 (uma) bolsa por série, no percentual de 60% (sessenta por cento) das mensalidades escolares, com vigência de 1 (um) ano. Também são concedidas bolsas por irmãos adicionais com 15% de desconto a partir do 2º filho matriculado. Este registro segue os modelos propostos na ITG 2002 (R1), convalidados nas Prestações de Contas Anuais da FESFX junto ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

18. Cobertura de seguros

A FESFX instituída pela Fundação São Francisco Xavier (FSFX), que por sua vez é instituída pelas Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A ("Usiminas"), por motivos estratégicos optou pela apólice conjunta com os ativos da Usiminas S/A, que mantém cobertura de seguro em valores para cobrir eventuais sinistros. Sua vigência é de 30 de março de 2024 a 30 de setembro de 2025 e sua cobertura abrange os valores em riscos declarados de todas as unidades, que totalizam o montante de R\$27.682 mil para danos materiais e R\$29.530 mil de lucros cessantes.

19. Das Imunidades Tributárias

A FESFX é imune de contribuições sociais, conforme fundamento legal explanado na Nota explicativa nº 1. A composição do valor usufruído está assim demonstrada:

	31/12/2024	31/12/2023
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	<u>2.187.448,41</u>	<u>3.044.646,45</u>
COFINS	(954.008,25)	(960.506,00)
INSS	(3.002.475,56)	(2.936.711,00)
PIS	(116.114,91)	(120.531,89)
CSLL	-	-
DEFÍCIT DO EXERCÍCIO CASO A FUNDAÇÃO NÃO USUFRUISSE DAS ISENÇÕES	<u>(1.885.150,31)</u>	<u>(973.102,44)</u>

20. Conciliação da Receita efetivamente recebida

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos e estão representados por mensalidades escolares, em contrapartida à conta denominada de "Receitas com Mensalidades". Em atendimento à Portaria Normativa nº 15 de 11/08/2017 que dispõe sobre o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social com atuação na área da educação, a FESFX apresenta:

Quadro I - Apuração da base de cálculo da receita bruta anual

	31/12/2024	31/12/2023
1.1 Receita bruta de serviços educacionais	30.546.333,99	30.858.674,08
1.2 Rendimento de aplicações financeiras	1.063.531,16	762.990,79
1.3 Receita de aluguéis	17.700,00	27.500,00
1.4 Venda de bens não integrantes do ativo Imobilizado	-	-
1.5 Doações de particulares	-	-
1.6 Outras receitas operacionais	34.036,61	225.186,30
1.7 Outras receitas financeiras	138.673,13	150.139,76
(=) TOTAL RECEITA BRUTA ANUAL	31.800.274,89	32.024.490,93

Quadro II - Apuração da base de cálculo da receita anual efetivamente recebida no início e no final do exercício, conciliadas com o saldo de Mensalidades Escolares.

	31/12/2024	31/12/2023
Mensalidades a receber no início do exercício	2.957.677,34	2.753.434,95
(+) Receita bruta de mensalidades do exercício	30.548.766,68	30.858.674,08
(+) Faturamento Antecipado	1.387.419,50	1.272.755,48
(-) Valor das bolsas de estudo integrais e parciais (Lei 12.101/2009)	(5.199.095,70)	(4.894.932,25)
(-) Descontos concedidos	(831.697,85)	(731.605,99)
(-) Mensalidades a receber no final do exercício	(2.957.677,34)	(2.753.434,95)
(+) Recebimento de Juros e Multas	138.673,02	149.205,84
(=) Total receita anual efetivamente recebida no exercício	26.044.065,65	26.654.097,16
(-) Receitas recebidas Cursos Técnicos	(967.715,21)	(829.161,01)
(=) Total receita anual efetivamente recebida no exercício - sem Cursos Técnicos	25.076.350,44	25.824.936,15

Quadro III - Apuração da base de cálculo da gratuidade educacional conforme Lei 187/2021

A Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023, que regulam as regras para obtenção da Imunidade tributária das Entidades de Educação a qual a FESFX está enquadrada estabelece que a oferta de gratuidade deve ser na forma de bolsas de estudo.

Neste sentido, as entidades educacionais são obrigadas a oferecer bolsas de estudo e benefícios como forma de gratuidade. As bolsas de estudo devem ser concedidas da seguinte maneira:

- Bolsa integral para estudantes cuja renda familiar bruta mensal per capita não ultrapasse 1,5 salários mínimos.
- Bolsa parcial de 50% para estudantes cuja renda familiar bruta mensal per capita não ultrapasse 3 salários mínimos.

Além disso, as entidades que atuam na educação básica devem conceder anualmente uma bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes. Para cumprir essa proporção, a entidade pode oferecer bolsas de estudo parciais, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- No mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada nove alunos pagantes.

- Bolsas de estudo parciais de 50% de gratuidade, para alcançar o número mínimo exigido, mantendo a equivalência de duas bolsas de estudo parciais para cada bolsa de estudo integral.

A entidade tem a opção de substituir até 25% do total de bolsas de estudo por benefícios concedidos nos termos do artigo 19 da Lei Complementar.

Para fins de cumprimento das proporções, cada bolsa de estudo integral concedida a um aluno com deficiência ou a um aluno matriculado na educação básica em tempo integral terá um valor equivalente a 1,2 e 1,4 do valor da bolsa de estudo integral, respectivamente. No entanto, essas equivalências não podem ser cumulativas.

As entidades de educação que prestam serviços gratuitos devem garantir a proporção de, no mínimo, um aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 salários mínimos para cada cinco alunos matriculados. Atendidas as condições socioeconómicas, as instituições podem considerar como bolsistas os trabalhadores da própria instituição e seus dependentes, até o limite de 20% da proporção definida.

RESUMO CALCULADORA CEBAS

	31/12/2024	31/12/2023		
	Educação Básica (EB)	Educação Superior (ES)	Educação Básica (EB)	Educação Superior (ES)
I - Nº de alunos pagantes	1500	-	1569	157
II - Necessidade Gratuidade - Lei 187/2021	244	-	254	46
III - Nº de Bolsas	265	-	260	71
IV - Suficiência Gratuidade Praticada (III-II)	21	-	6	25
V - Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido

I – Refere-se ao nº de alunos pagantes adimplentes

II - Necessidade de Gratuidade Ensino Básico: A entidade, conforme resumo Calculadora Cebas fornecida pelo Ministério da Educação – MEC possui em 2024 a necessidade de oferecer 244 bolsas integrais (2023: 254 bolsas integrais)

III – Refere-se ao nº de bolsas integrais oferecidas pela entidade que em 2024 ofereceu: 265 bolsas integrais (2023: 260 bolsas integrais)

IV – Suficiência Gratuidade Praticada – Nº mínimo de bolsas: A FESFX atendeu aos critérios de gratuidade fornecidos para entidades do 3º setor, conforme previsto na Lei 187/2021, conforme itens IV e V do quadro acima desta nota explicativa.

21. Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos

Análise dos instrumentos financeiros

A FESFX participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias moderadas, visando à liquidez, rentabilidade e segurança.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre as partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a pagar e a receber e outros referentes a instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa

vigente de juros de mercado, representam efetivamente o valor justo.

Gerenciamento dos riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Fundação contra eventuais riscos financeiros a partir de princípios estabelecidos para a gestão de riscos. A FESFX possui exposição de seus instrumentos financeiros para os seguintes riscos: i) risco de mercado; ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

I. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, afetarem os ganhos da FESFX no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento desse risco é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A FESFX não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado, de forma que todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. Também não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

III. Risco de Crédito

É o risco de a FESFX incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de mensalidades escolares, caixa e equivalente de caixa e de aplicações financeiras da FESFX.

Contas a receber

A FESFX estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas em relação com contas a receber de mensalidades escolares. A conta de provisões relacionada a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que a Fundação avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são baixados contra o resultado do exercício.

De forma geral, a Fundação mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes dispersa e sem concentração definida e, para os clientes inadimplentes, executa cobrança e não renova matrícula no ano seguinte.

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são concentradas em bancos de primeira linha, classificadas, em sua maioria, em A, pelas principais agências de "rating" (Não auditado).

A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Contrapartes	31/12/2024			Rating (não auditado)			31/12/2023			Rating (não auditado)		
	R\$	FITCH	S&P	MOODY'S	R\$	FITCH	S&P	MOODY'S				
Banco Bradesco S.A.	94.816,73	AAA	AAA	AAA	45.087,52	AAA	AAA	AAA				
Banco do Brasil	3.185.805,17	AAA	AAA	AAA	1.701.403,51	AAA	-	AAA				
Banco Santander	2.264.078,62	-	AAA	AAA	3.445.283,60	-	AAA	AAA				
Caixa Econômica Federal	17.652,64	AAA	AAA	AAA	16.226,94	AA	AAA	AAA				
Itaú Unibanco S.A.	9.293,75	AAA	AAA	AAA	6,38	AAA	AAA	AAA				

Banco XP	2.750.733,21	AAA	AAA	-	2.464.836,11	AA	AAA	-
Banco BTG Pactual	2.680.934,94	AAA	AAA	-	2.419.683,78	AA	AAA	AAA
TOTAL	11.003.315,06				10.092.527,84			

IV. Risco de liquidez

É o risco de a FESFX encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da FESFX na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da FESFX.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de operações financeiras da FESFX. Em geral, a FESFX não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

V. Gestão de capital

Os objetivos da FESFX ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da FESFX para oferecer benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2024, a FESFX possui, aproximadamente, 41,2% do seu ativo total registrado como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, em 2023 o percentual era de 31,8%.

CONSELHO CURADOR:

Cesar Augusto Espíndola Bueno
Presidente

Sergio Leite de Andrade
Conselheiro

Thiago da Fonseca Rodrigues
Conselheiro

Guilherme Poggiali Almeida
Conselheiro

Roberto Luis Prosdocimi Maia
Conselheiro

June Alisson Westarb Cruz
Conselheiro Independente

Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães
Conselheira Independente

CONSELHO FISCAL:

Kátia de Carvalho Freitas
Presidente

Guilherme Retto Veiga
Conselheiro

Lauro Kaspar
Conselheiro Independente

DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Flaviano Feu Ventorim
Diretor Presidente

Flavia Pereira Resende Braga
Diretora Administrativo Financeiro

CONTADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Thiago Lucas Novais Caldeira
Contador Responsável Técnico
CRC MG: 102.421/O-5

FESFX

FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL
SÃO FRANCISCO
XAVIER

www.csfx.com.br